



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22.01.2020

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **22.01.2020** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 16 H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO PENAL Nº 1-73

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – AÇÃO PENAL – CRIME ELEITORAL – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

RÉU: FRANCISCO SOUZA MELO

ADVOGADO: ELTON DA SILVA OLIVEIRA – OAB/RR 865

RÉU: JIMMY MATOS CARNEIRO

ADVOGADO: SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI – OAB/RR 240-B

RELATOR: JUIZ ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES

REVISORA: JUÍZA GRACIETE SOTTO MAIOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PROCESSO Nº 0601388-11.2018.6.23.0000

REQUERENTE: ALCIONISA DEISE BELOUS REIS

ADVOGADO DO (A) REQUERENTE:

RELATORA: JUÍZA ROZANE PEREIRA IGNACIO

Publicado no DJE Número 244 de 19 de dezembro de 2019.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22.01.2020

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **22.01.2020** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 16 H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO PENAL Nº 1-73.2019.6.23.0000

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL AÇÃO PENAL CRIME ELEITORAL PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

RÉU: FRANCISCO SOUZA MELO

ADVOGADO: ELTON DA SILVA OLIVEIRA OAB/RR 865

RÉU: JIMMY MATOS CARNEIRO

ADVOGADO: SILVANA BORGHI GANDUR PIGARI OAB/RR 240-B

RELATOR: JUIZ ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES

REVISORA: JUÍZA GRACIETE SOTTO MAIOR

Publicado no DJE Número 009 de 14 de janeiro de 2020.